



Ofício nº 1.533/2018-DTL/SAJ/P

Valinhos, em 06 de setembro de 2018

Ref.: **Requerimento nº 1.499/18-CMV**
Vereador Mauro Penido
Processo administrativo nº 14.878/2018-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Mauro Penido**, consultadas as áreas competentes da Municipalidade, encaminha a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1- A atual Administração tem ciência do processo nº 0000005-93.2015.403.6105, que tem seu trâmite pela 2ª Vara Federal em Campinas, cuja **sentença**, confirmada pelo E. Tribunal Regional Federal, afastou a obrigatoriedade do Município, receber os ativos de iluminação pública da CPFL?

Resposta: Consoante informações da Procuradoria Geral do Município, a Municipalidade tem ciência da ação judicial que versa sobre a CIP – Contribuição de Iluminação Pública no Município.

2- Se sim, qual a razão da abertura da licitação?

Resposta: Segundo a Procuradoria Geral do Município, a abertura do procedimento licitatório visa um ganho de eficiência na expansão da rede e na sua manutenção.

3 - Se não, quando o Município recebeu os ativos da iluminação pública da CPFL?

4- Qual o instrumento normativo que autorizou o recebimento destes ativos? Enviar cópia.

5- Como foi formalizado o recebimento dos ativos da iluminação pública? Enviar cópia.

Resposta: O Município não recebeu os ativos da iluminação pública da CPFL – Companhia Paulista de Força e Luz, portanto, restam prejudicadas as respostas a estes questionamentos.



6- Qual o montante retido pela CPFL a título de ampliação e manutenção do sistema de iluminação pública?

7- Do total mensal arrecadado qual o valor que é destinado ao pagamento do consumo de energia pelo sistema de iluminação pública?

8- Do total mensal arrecadado qual é excedente da arrecadação de iluminação pública que é transferido para o Município?

9- Qual o valor bruto mensal arrecadado a título de contribuição para o custeio da iluminação pública? Informar os últimos 12 meses.

Resposta: Encaminho, na forma do anexo, planilhas elaboradas e disponibilizadas pela Secretaria da Fazenda, capazes de esclarecer os presentes questionamentos.

10 - Qual o custo mensal previsto para a contratação da empresa para prestação de serviços de expansão e manutenção do sistema de iluminação pública no Município?

Resposta: Será apurado conforme classificação a ser realizada no processo licitatório.

11- Qual o prazo previsto para a contratação da empresa?

Resposta: O processo licitatório esta em andamento.

12- Qual(is) o(s) critério(s) para definição do custo mensal dos serviços a serem prestados?

Resposta: Menor preço global.

13- Se está havendo excedente na arrecadação da contribuição da iluminação pública, qual a razão do aumento de mais de 80% na contribuição de iluminação pública prevista no projeto de lei nº 169/18 – Anexo X”?

Resposta: Provavelmente esta diferença de 80% foi apurada em comparação entre as tabelas vigentes no exercício de 2005 e no Projeto de Lei 169/2018 – Anexo X. Ao realizar comparativo entre a tabela vigente no presente exercício e aquela constante do Projeto de Lei supra, será verificado que esta diferença inexistente.

Cabe lembrar que estes valores são fixados pela CPFL, com a atualização anual, sempre no mês de maio de cada exercício, não havendo poder de



PREFEITURA DE VALINHOS

decisão do Município sobre estes valores que são lançados, é competência exclusiva da CPFL.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.


ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

| CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS | |  |
|--|--|---|
| Nº PROTOCOLO 02064/2018 | Data/Hora Protocolo: 06/09/2018 14:11 | |
| | Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 1499/2018 | |
| | Autoria: ORESTES PREVITALE | |
| Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 1499/2018 Informações sobre a Contribuição de Iluminação Pública no Município e sua proposta de alteração. | |  |

À

Sua Excelência, o senhor

ISRAEL SCUPENARO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(PMB/pmb)